



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**PROCESSO CM Nº 4815/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, com a inclusão de todos os materiais e mão de obra necessários, conforme condições e quantidades definidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta aos questionamentos recebidos, o seguinte:

### **ESCLARECIMENTO N° 02**

**Pergunta 01:**

*“Questionamento: no item 1.20.7. O gerenciamento centralizado deverá possuir ferramentas para mitigar ameaças avançadas e responder imediatamente a alertas, possibilitando interromper ataques rapidamente e proporcionar melhor segurança ao equipamento’, não fica entendido qual ferramenta o órgão deseja para suprir suas necessidades, uma vez que a descrição é muito simplória e subjetiva. Precisamos que seja definida objetivamente o tipo de ferramenta que deseja. Vou citar alguns exemplos: Antivírus, EDR, XDR, UEM, etc.”*

**Resposta:** Informo que, conforme manifestação da Diretoria de Tecnologia da Informação, a qual transcrevo que “(...)as especificações contidas no edital são suficientes para esclarecer o item 1.20.7. O Termo de Referência descreve de forma apropriada as funcionalidades exigidas para o gerenciamento centralizado, cabendo às licitantes ofertar solução que atenda às capacidades previstas. Portanto, não há necessidade de detalhamento adicional, permanecendo válidas as diretrizes já estabelecidas no instrumento convocatório”.

São Caetano do Sul, 26 de novembro de 2025.

**FERNANDO JULIO TEIXEIRA**  
**Pregoeiro**